











# REGULAMENTO I Corrida da Fé

A Corrida da Fé é uma realização do Colégio Marista São Luís e a Arquidiocese de Olinda em Recife e será regida pelas normas deste regulamento e da CBAT.

#### CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

**Artigo 1o**. I Corrida da Fé, aqui denominado corrida, será realizada no dia 08 de dezembro de 2025, na cidade de Recife-PE.

Artigo 20. O horário de largada da corrida será às 6hs da manhã.

**Parágrafo único** – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações por motivos de força maior.

**Artigo 3o**. A corrida será disputada nas distâncias de 3,5km e 7 km e as categorias serão: geral masculino e feminino de cada distância. O percurso é aferido por técnico responsável indicado pela Federação Pernambucana de Atletismo e terá como Regras de competição as Normas que regem o Regulamento Geral de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

**Artigo 4o**. A corrida terá duração de 120 (Cento e vinte) minutos, ultrapassado esse tempo, a estrutura começará a ser desmontada e a direção da prova não se responsabiliza por quem ainda estiver correndo.

**Artigo 5o**. Esta corrida será organizada pela Evolve Corridas, pessoa jurídica de direito privado e autorizada pela Federação Pernambucana de Atletismo e pelos órgãos públicos competentes.

**Artigo 6o**. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, e maiores de 16 anos, desde que estejam regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

§10 Resumo das categorias:

- 3,5km masculino
- 3,5km feminino
- 7km masculino
- 7km feminino

#### CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

**Artigo 7o**. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 8o**. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site <a href="https://www.corre10.com.br">www.corre10.com.br</a> a partir do dia 15/10 até o dia 30/11 custando os seguintes valores:

I – Categoria 3,5km e 7Km masculino ou feminino:

1º LOTE - 110,00 - 60 PRIMEIROS

2º LOTE - 125,00 - 480 PRÓXIMOS

3º LOTE - 140,00 - 60 ULTIMOS













Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá: KIT BÁSICO contendo: um número de peito, 4 alfinetes de segurança, um chip, uma sacola, uma camisa e uma medalha pós prova, os demais itens do kit serão cortesia.

**Artigo 9o**. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 10o**. As inscrições serão encerradas no dia 30 de novembro de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

**Artigo 11o.** As empresas organizadoras poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 12o**. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site oficial on-line do evento. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

**Artigo 13o**. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

**Artigo 14o**. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

**§10** O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 20 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

**Artigo 15o.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

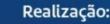
II – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 7km mediante autorização com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal (ANEXO I). A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

III — Somente na prova de 3,5 km crianças a partir de 08 anos poderão participar acompanhados do adulto responsável e com autorização prévia (ANEXO I).

**Artigo 16o**. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados necessários e enviar, via e-mail evolvecorridas@hotmail.com, cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

**Parágrafo único**. Os(as) atletas idosos (as) que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

**Artigo 17o**. Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes para a categoria de 3,5km e 7 km. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail evolvecorridas@hotmail.com, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante.













**Parágrafo único**. No caso desta corrida, o cadeirante ou portador de necessidades especiais fica ciente que o trajeto é irregular, com subidas e decidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

#### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 1o**. A entrega dos kits acontecerá nos dias e 01 a 05/12, no Colégio Marista São Luís (End.: Av. Rui Barbosa, 1104, Graças, Recife-PE), data e horário a ser informado pela organização, no site de inscrições.

**Artigo 2o**. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não terá mais oportunidade.

**Artigo 3o**. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

**Artigo 4o.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos documentos do(a) atleta inscrito(a) especificados no Artigo 3o, e procuração disponível no site para este fim.

Parágrafo único. Modelo da Procuração:

Eu,	(atleta),						_(nacionalidade),
	(estado	civil), portador(a)	do documento	de ide	entidade	e no	expedida
pelo	e CPF		, autorizo,				
(procurador),		_(nacionalidade),		(estado	civil),	portador(a)	de carteira de
identidade no		_ expedida pelo	e CPI	=		, a retir	ar o meu Kit para
participação na I C	orrida da Fé is	sentando assim a o	rganização de qu	aisquer	danos.		

**Artigo 5o**. O KIT da prova será composto obrigatoriamente por um número de peito, alfinetes, chip e medalha que será entregue após a conclusão do percurso.

- **Artigo 60**. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.
- **Artigo 7o**. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.
- Artigo 80. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, por se tratar de uma cortesia.

**Artigo 8o**. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

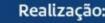
# CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

- Artigo 10. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.
- **Artigo 2o**. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.
- **Artigo 3o**. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá ler todas as instruções do uso do chip, e qualquer dúvida procurar os organizadores na entrega dos kits.

Parágrafo único. O uso correto do chip é de inteira responsabilidade do atleta, desta forma, o uso incorreto pode gerar problemas no registro e a não marcação de seu tempo.

**Artigo 4o**. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

**Artigo 5o**. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.













**Artigo 60.** O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição horizontal ou no verso do número de peito. Em caso de dúvida, procurar um dos organizadores para receber as instruções, durante a entrega dos kits.

**§10** A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. **§ 20** A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo,

isentando a empresa organizadora e a Federação de qualquer responsabilidade pela não divulgação do resultado do respectivo atleta.

# CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- **Artigo 1o**. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.
- **Artigo 2o**. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.
- **Artigo 3o**. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso poderá ser disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.
- **Artigo 4o**. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.
- **Artigo 5o**. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.
- **Artigo 6o**. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- **Artigo 7o.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos ou problemas na pista e no entorno.
- **Artigo 8o**. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.
- **Artigo 90.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.
- Artigo 10o. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.
- **Artigo 11o**. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- **Artigo 12o**. O tempo dos(as) atletas serão registrados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Para os três primeiros colocados da categoria geral a classificação será pelo tempo bruto, os demais atletas e as demais categorias serão classificados pelo tempo líquido.
- **Artigo 130**. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.













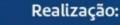
# CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Artigo 1o. A premiação desta corrida será assim distribuída:

- I O primeiro atleta colocado na categoria geral masculino e feminino na corrida de 3,5km e 7km receberá um troféu de primeiro colocado.
- II O segundo atleta colocado na categoria geral masculino e feminino na corrida de 3,5km e 7km receberá um troféu de segundo colocado.
- III O terceiro atleta colocado na categoria geral masculino e feminino na corrida de 3,5km e 7km receberá um troféu de terceiro colocado.
- **Artigo 2o**. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.
- § 10 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- § 20 Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito, o chip de cronometragem e entregue a etiqueta que estará presa no número de peito escrito "MEDALHA" ou devolva o chip caso seja retornável.
- § 30 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
- **Artigo 4o**. As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 3,5km e 7km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelas antenas de cronometragem, que está logo abaixo do pórtico de largada e chegada.
- **Artigo 5o**. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
- **Artigo 6o**. Os resultados oficiais da corrida serão informados através da página oficial do evento, no prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.
- § 10 As empresas organizadoras não se responsabilizam pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
- § 20 As empresas organizadoras não se responsabilizam pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

#### CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

- **Artigo 1o**. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. As empresas organizadoras não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.
- **Artigo 2o**. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- **Parágrafo único**. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável ou por um dos organizadores da corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.
- **Artigo 3o**. As empresas organizadoras não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento













as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 4o**. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresas organizadoras, patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Artigo 5o**. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

- § 10 A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
- § 20 Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
- Artigo 60. O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida.
- Artigo 7o. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela FEPA.

#### **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 10. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está

incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a(s) empresa(s) organizadora(s) e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 2o**. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição ou contratação todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a(s) empresa(s) organizadora(s) e para os patrocinadores desta corrida.

**Artigo 3o**. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras.

**Artigo 4o**. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à(s) empresa(s) organizadora(s).

#### CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

**Artigo 1o**. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização dela.

§ 10 Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora, patrocinadoras e parceiras.

§ 20 Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.













**Artigo 20.** A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida ou por Email cadastrado no momento da inscrição.

- § 10 Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, através do e-mail <a href="mailto:evolvecorridas@hotmail.com">evolvecorridas@hotmail.com</a>, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
- § 20 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
- § 30 O reembolso será feito através de transferência bancária, e qualquer toda taxa cobrada pelo banco será de responsabilidade do atleta.

#### CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1o**. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 2o**. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 3o**. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 4o**. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: evolvecorridas@hotmail.com para que seja registrada e respondida a contento. Caso o atleta não tenha um retorno no tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

**Artigo 5o**. As empresas organizadoras poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 6o**. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelas empresas e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Artigo 70.** A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados em aparelhos de uso de pessoas com deficiência.













#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e/ou caminhada com distância de 3,5km e 7km.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e declaro sob minha responsabilidade que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando as empresas organizadoras e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
- 11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.













# **ANEXO I**

# **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

### l Corrida da Fé

Eu,		,(nacionalidade)						
,(estado civi	l), re	esidente na						
				cidade				
			, CPF nº					
nº	declar	o ter lido, entendido	e concordado com o regulamen	to da l Corrida da Fé				
e, desta forma, a	ıtorizo meu filho(a)		, menor	de idade, sob minha				
responsabilidade	a se inscrever e particip	ar da competição.						
Para tanto, decla	ro que meu filho (a)	<del>-</del>		;				
<ul> <li>Participa deste</li> </ul>	evento por livre e esp	ontânea vontade, e	stando ciente da existência de	riscos de acidentes				
durante a ativida	de e que assumo por livi	re e espontânea vont	ade estes riscos e suas consequ	ências, isentando de				
quaisquer respor	sabilidades legais os org	ganizadores, patrocin	adores, proprietários das áreas	e demais envolvidos				
na realização do	evento.							
- Goza de boa saı	ide, estando em boa for	ma física e apropriac	damente treinado para esta prov	a.				
<ul> <li>Tem conhecime responsabilidade</li> </ul>		para desempenhar e	esta atividade esportiva, sendo	o mesmo de minha				
- Estar ciente dos	termos de responsabili	dade, acatando toda:	s as decisões do Organizador.					
			uer meio fotográfico, audiovisua	ıl ou qualquer outra				
forma de gravaç	io contendo imagens d	a participação, de m	eu filho (a) neste evento para f	inalidades legítimas				
relacionadas ao e	sporte.			_				
Recife,c	e	de 2025.						
	e	de 2025.						

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá participar da corrida.